

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2019;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019;

- e o que consta do Processo nº SEI-12/001/027057/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de diversos Órgãos Estaduais, no valor global de R\$ 81.615.482,57 (oitenta e um milhões, seiscentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SECCG nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V e VI.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do parágrafo 2º, do art. 14 e parágrafo 2º, do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do § 2º, do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, os diversos Órgãos Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019

WILSON WITEL**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 46.777 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019****DISPÕE SOBRE A XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o que consta do Processo nº SEI-31/003/000862/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, Inciso IV da Lei Estadual nº 2.554, de 14 de maio de 1996, e em conformidade com o artigo 18, Inciso VI da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social, de 07 de dezembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Para a organização da XII Conferência Estadual de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - A Comissão Organizadora editará o Regimento Interno da XII Conferência Estadual de Assistência Social que será aprovado em plenária.

Parágrafo Único - As despesas com a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro correrão à conta dos recursos oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme orçamentado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019

WILSON WITEL

Id: 2210150

ATO DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 46.778 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 81.615.482,57 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019

WILSON WITEL**ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro						
07510.04.122.0002.8021	F		3390.00	100	110.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F		3190.00	100		110.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.8021	F		3390.00	100	43.650,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F		3190.00	100		43.650,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas			
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP						
08320.06.181.0077.5356	F		3390.00	100	16.000,00	
Coordenação dos Conselhos de Segurança			Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.2016	F		3390.00	100		16.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
08320.06.181.0077.5356	F		3390.00	100	11.000,00	
Coordenação dos Conselhos de Segurança			Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.2016	F		3390.00	100		11.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro						
08330.06.122.0002.2660	F		3190.00	230	19.375.688,05	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
08330.06.125.0064.3836	F		4490.00	230		19.375.688,05
Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN			Aplicações Diretas			
08330.06.122.0002.2660	F		3190.00	230	129.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
08330.06.125.0064.3836	F		4490.00	230		129.500,00
Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN			Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro						
08410.26.122.0002.2660	F		3390.00	100	244.875,40	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
08410.26.122.0002.2660	F		3190.00	100		244.875,40
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro						
13530.20.122.0002.2016	F		3390.00	100	150.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
13530.20.606.0262.2036	F		3390.00	100		150.000,00
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.0016	F		3220.00	100	55.684,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório			Transferências à União			
13530.20.122.0002.0016	F		4620.00	100	137.794,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório			Transferências à União			
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro						
13540.20.601.0166.3488	F		3390.00	100	4.000,00	
Desenvolvimento Agroflorestal no ERJ			Aplicações Diretas			
13540.20.601.0038.3493	F		3390.00	100		4.000,00
Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos			Aplicações Diretas			
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro						
13720.20.122.0002.0016	F		3220.00	100	193.478,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório			Transferências à União			
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa						
15010.13.122.0002.2016	F		3390.00	100	683.125,81	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
15010.13.122.0002.2016	F		4490.00	100		5.151,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
15010.13.392.0271.8209	F		3390.00	100		677.974,81
Estímulo à Produção Cultural no Território			Aplicações Diretas			

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	9
Governadoria do Estado.....	9
Gabinete do Vice-Governador.....	9
Vice-Governadoria do Estado.....	9
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Governança.....	10
Governo e Relações Institucionais.....	11
Fazenda.....	11
Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais.....	13
Infraestrutura e Obras.....	13
Polícia Militar.....	13
Polícia Civil.....	14
Administração Penitenciária.....	14
Defesa Civil.....	17
Saúde.....	17
Educação.....	19
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	22
Transportes.....	24
Ambiente e Sustentabilidade.....	24
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	25
Cultura e Economia Criativa.....	25
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	25
Esporte, Lazer e Juventude.....	25
Turismo.....	25
Cidades.....	25
Controladoria Geral do Estado.....	25
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	25
Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência.....	25
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	25
Procuradoria Geral do Estado.....	25
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	27
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	27

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo, Parte I-JC — Junta Comercial, Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municípios, circulam hoje em um só caderno

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.0016	F	3220.00	100	12.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
15430.13.122.0002.0016	F	4620.00	100	18.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
15430.13.122.0002.0467	F	3390.00	100		30.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.392.0301.2312	F	3390.00	100	50.000,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0301.2691	F	3390.00	100		50.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Fazenda

20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	132,03	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	2.574,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	231	13.663.270,00	
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	231		13.663.270,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

21020.24.122.0002.8021	F	3390.00	100	5.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
21020.24.131.0061.2355	F	3390.00	100		5.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			

Subsecretaria Militar

21060.06.181.0059.2281	F	4490.00	100	8.000,00	
Atividade de Segurança da SSMCC		Aplicações Diretas			
21060.06.181.0059.2281	F	3390.00	100		8.000,00
Atividade de Segurança da SSMCC		Aplicações Diretas			

Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic

21410.12.122.0292.5358	F	3390.00	100	200.000,00	
Valorização da Gestão Pública e Sociedade		Aplicações Diretas			

Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

21730.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		2.706,03
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	100	2.297.012,43	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
25010.06.306.0119.8227	F	3390.00	100		2.297.012,43
Fornecimento de Alimentação		Aplicações Diretas			

Fundação Santa Cabrini

25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	230	350.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
25410.06.332.0125.8297	F	3390.00	230		350.000,00
Gestão de Oportunidades Laborativas		Aplicações Diretas			
25410.06.122.0002.0467	F	3390.00	230	110.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
25410.06.334.0125.8299	F	3390.00	230		110.000,00
Adequação das Unidades Laborativas		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.122.0163.8325	S	3390.00	100	37.110,47	
Melhoria Gestão Serv. Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	100		37.110,47
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019 às 02:06:48 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

29610.10.302.0155.8332	S	3340.00	100	150.000,00
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	100	150.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.8338	S	3390.00	122	1.167.019,70
Assistência em UTI Pediátrica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.8337	S	3390.00	122	1.167.019,70
Assistência em UTI Neonatal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.2727	S	4490.00	100	2.630.565,17
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.1094	S	4490.00	100	2.630.565,17
Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0157.8335	S	3390.00	100	1.295.536,00
Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100	1.295.536,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0151.2727	S	3340.00	122	8.996.266,41
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	122	8.996.266,41
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.128.0165.8321	S	3390.00	100	2.553.100,00
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0165.8321	S	4490.00	100	677.197,05
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100	3.230.297,05
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0186.8322	S	3390.00	100	4.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100	4.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais				
30010.11.333.0175.8263	F	3390.00	100	522.000,00
Gestão do Sistema Nacional de Empregos		Aplicações Diretas		
30010.23.422.0397.2857	F	3390.00	100	522.000,00
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0175.8263	F	3390.00	100	117.087,61
Gestão do Sistema Nacional de Empregos		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0175.8262	F	3390.00	100	38.500,00
Gestão Operacional dos Postos SINE		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0181.8261	F	3390.00	100	19.092,61
Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas		
30010.11.334.0181.8260	F	3390.00	100	21.000,00
Formação e Qualificação Profissional		Aplicações Diretas		
30010.11.334.0183.8268	F	3390.00	100	12.500,00
Apoio e Fomento ao MEI e ao EI		Aplicações Diretas		
30010.11.334.0183.8269	F	3390.00	100	25.995,00
Apoio e Fomento à Economia Solidária		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro				
30750.22.122.0002.2010	F	3390.00	230	30.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
30750.22.122.0002.2016	F	3390.00	230	30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes				
31010.26.122.0002.8021	F	3390.00	100	108.433,08
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				
31720.26.122.0002.8021	F	3390.00	100	54.216,36
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	230	13.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.785.0335.6099	F	3390.00	230	13.000,00
Operacionalização/Conservação Transp Trilhos		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.8021	F	3390.00	100	54.216,72
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	4490.00	100	19.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	19.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	4490.00	100	49.400,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	49.400,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2010	F	3390.00	100	6.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	6.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	100	1.475.400,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	1.475.400,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	4490.00	100	156.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		156.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2016	F	4490.00	100	159.500,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		159.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	100		200.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação					
40010.19.122.0002.2016	F	4490.00	100	62.342,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		62.342,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.571.0127.2224	F	3390.00	100	250.000,00	
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0127.2224	F	4490.00	100		250.000,00
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.302.0151.4326	F	3390.00	225	4.330.000,00	
Operacionalização do HUPE		Aplicações Diretas			
40430.12.302.0151.4326	F	4490.00	225		4.330.000,00
Operacionalização do HUPE		Aplicações Diretas			
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.363.0121.8307	F	4490.00	100	15.000.000,00	
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0121.8307	F	3390.00	100		15.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro					
40450.12.364.0366.2819	F	4490.00	100	1.773.600,00	
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0367.1045	F	3390.00	100	1.161.800,00	
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0366.2819	F	3390.00	100		2.935.400,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Turismo					
43010.23.122.0002.2016	F	4490.00	100	7.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43010.13.392.0095.1110	F	4490.00	100		7.000,00
Reconhecimento do Artesanato		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2016	F	4490.00	100	40.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43010.13.392.0095.1110	F	4490.00	100		40.000,00
Reconhecimento do Artesanato		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.14.422.0189.2202	F	3390.00	122	1.000.000,00	
Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0340.8360	S	3390.00	122		1.000.000,00
Incentivo de Oport. Economicas e Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.122.0002.2660	S	3390.00	100	14.238,35	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49412.08.122.0002.2660	S	3190.00	100		14.238,35
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.306.0111.8353	S	3390.00	212	2.681,01	
Implementação Seg. Alimentar e Nutricional		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, oriundo do rendimento de aplicações financeiras.				212	2.681,01
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
53720.16.122.0002.0016	F	3220.00	100	51.239,72	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
53720.16.122.0002.0016	F	4620.00	100	78.660,28	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
53720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100		129.900,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
TOTAL				81.615.482,57	81.615.482,57

Processo nº: E-31/003/429/2019, SEI-12/001/027057/2019

NOTAS:
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 231 - Rec.Próprios Rioprevidência-PI.Financeiro

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019 às 02:06:53 -0300.



A assinatura não possui validade quando impresso.

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro						
40410.19.572.0129.3014	F		3390.00	100		4.500.000,00
Fomento à Inovação Tecnológica			Aplicações Diretas			
40410.19.572.0129.3014	F		3360.00	100	4.500.000,00	
Fomento à Inovação Tecnológica			Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
TOTAL					4.500.000,00	4.500.000,00

Processo nº: SEI-12/001/027057/2019

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2210164

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	288.654.374	17.944.906	270.709.468
07310	IEEA	12.797.963	2.504.367	10.293.596
07510	EMOP	114.668.740	15.224.717	99.444.024
08010	VICE-GOV	5.574.817	5.050	5.569.767
08320	RIOSEGURANCA	5.496.730	693.350	4.803.380
08330	DETRAN-RJ	1.474.872.601	402.125.090	1.072.747.511
08410	DER-RJ	290.921.972	54.006.251	236.915.721
08411	FLXIII	70.141.958	12.484.485	57.657.473
09010	PGE	428.243.281	0	428.243.281
09610	FUNPERJ	218.671.018	0	218.671.018
13010	SEAPPA	60.960.997	13.531.400	47.429.598
13410	FIPERJ	15.015.912	4.071.201	10.944.711
13530	EMATER	93.086.828	17.845.250	75.241.579
13540	PESAGRO	40.752.852	6.817.480	33.935.372
13710	CASERJ	5.913.419	659.608	5.253.811
13720	CEASA	160.983.858	16.164.262	144.819.597
14010	SEGOV	77.047.104	1.86E-09	77.047.104
14310	PROCON-RJ	14.136.260	3.084.686	11.051.574
14610	FEPROCON	11.617.436	0	11.617.436
15010	SECEC	104.550.318	31.069.793	73.480.525
15410	FUNARJ	27.232.071	5.458.076	21.773.995
15430	FTMRJ	96.168.648	45.860.734	50.307.914
15440	FMIS	3.496.526	617.856	2.878.670
15610	FEC	37.951.631	11.615.940	26.335.691
16010	SEDEC	1.841.762.719	367.834.247	1.473.928.472
16610	FUNESBOM	339.011.314	69.583.781	269.427.533
17010	SEELJE	31.330.294	3.105.234	28.225.060
17310	SUDERJ	16.637.947	1.831.852	14.806.095
18010	SEEDUC	5.035.796.684	294.453.036	4.741.343.648
18020	DEGASE	298.280.777	0,003513826	298.280.777
18030	CEE	116.682	2.899	113.783
20010	SEFAZ	1.164.442.914	219.444.161	944.998.753
20340	RIOPREVIDENCIA	23.178.839.957	3.455.179.078	19.723.660.879
20610	FAF	351.981.004	109.332.163	242.648.841
21010	SECCG	79.161.594	5.516.867	73.644.726
21020	SSCS	6.570.858	1.381.230	5.189.628
21060	SSMCC	25.475.598	5.026.307	20.449.291
21350	PRODERJ	85.562.456	20.706.299	64.856.157
21410	CEPERJ	18.436.448	2.592.134	15.844.314
21530	SERVE	2.985.598	39.106	2.946.492
21610	FUNDEP	35.000	0	35.000
21620	FEMPO	9.235.711	0	9.235.711
21710	METRO	741.913	15.235	726.678
21720	CTC-RJ	1.043.031	88.767	954.264
21730	FLUMITRENS	5.072.396	102.169	4.970.227
24010	SEAS	400.298.574	3.975.692	396.322.883
24020	UEPSAM	2.522.777	2.417.777	105.000
24040	FECAM	708.498.787	36.209.309	672.289.478
24320	INEA	529.852.412	52.218.105	477.634.307
24330	ITERJ	20.632.775	4.588.475	16.044.300
24370	DRM	8.464.533	1.747.719	6.716.814
24630	FUNDRHI	176.679.391	0	176.679.391
24640	FUNTERJ	3.000	0	3.000
25010	SEAP	1.159.390.263	187.894.307	971.495.955
25410	FSCABRINI	19.225.852	2.384.329	16.841.523
25610	FUESP	74.773.434	45.830	74.727.605
26010	SESEG (em Extinção)	91.994.378	37.992.355	54.002.023
29010	SES	24.101.313	23.431.813	669.500
29310	IASERJ	2.958.418	69.665	2.888.753
29420	FS	684.574.130	0	684.574.130
29610	FES	6.088.423.466	259.554.845	5.828.868.621
29710	IVB	155.706.826	6.841.546	148.865.280
30010	SEDEERJ	45.406.500	8.663.128	36.743.373
30310	AGETRANS	34.824.704	9.999.704	24.825.000
30320	AGENERSA	33.676.102	9.999.705	23.676.397
30340	LOTERRJ	175.481.105	281.105	175.200.000
30380	IPEM-RJ	54.212.550	0	54.212.550
30390	JUCERJA	63.031.922	0	63.031.922
30610	FEFEPS	504.855	499.855	5.000
30630	FREMF	60.645.486	0	60.645.486
30750	CODIN	30.861.557	8.562.752	22.298.805
31010	SETRANS	105.013.599	32.191.577	72.822.023
31330	DETRO-RJ	83.854.632	0	83.854.632
31610	FET	447.319.000	197.659.500	249.659.500
31710	CODERTE	35.591.245	3.733.653	31.857.592
31720	CENTRAL	503.308.023	15.326.962	487.981.061
31730	RIOTRILHOS	137.234.083	30.139.642	107.094.440
37010	EGE/SECCG	390.084.427	190084427	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	11.096.353.675	5.552.527.530	5.543.826.145
40010	SECTI	12.592.094	843.050	11.749.045
40410	FAPERJ	535.372.482	174.276.419	361.096.064
40430	UERJ	1.371.388.040	61.467.662	1.309.920.378
40440	FAETEC	840.590.486	51.715.245	788.875.241
40450	UENF	295.671.081	52.790.679	242.880.402
40460	CECIEERJ	86.590.716	7.000.000	79.590.716
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053	38.911.780
40610	FATEC	1.331.489	0	1.331.489
43010	SETUR	108.968.743	1.888.111	107.080.632
43710	TURISRIO	19.143.815	1.304.913	17.838.902
49010	SEDSODH	166.377.104	94.363.596	72.013.508
49412	FIA-RJ	19.846.027	6.881.436	12.964.591

49610	FFIA	4.553.757	7.435	4.546.322
49641	FUPDE	105.000	102.500	2.500
49650	FEAS	140.086.805	63.015.972	77.070.833
50010	CGE	82.641.460	17.470.608	65.170.852
50610	FACI-RJ	10.000	5.000	5.000
51010	SEPM	5.459.667.846	1.125.260.161	4.334.407.685
51640	FUNESSP	255.000	252.500	2.500
51650	FUNESPOM	339.267.967	101.860.485	237.407.482
51660	FISED	509.021.967	2.541.833	506.480.134
52010	SEPOL	1.887.582.116	386.801.140	1.500.780.976
52610	ACADEPOL	360	0	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.685.001	872.424
53010	SECID	3.662.093	852.879	2.809.214
53610	FEHIS	338.690.580	174.131.552	164.559.029
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	11.969.872	51.191.918
Total		71.926.550.077	14.237.068.469	57.689.481.608

Id: 2210165

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100	18.055.852
07310	IEEA	100	10.017.470
07510	EMOP	100	50.223.985
08010	VICE-GOV	100	5.502.536
08320	RIOSEGURANCA	100	4.618.816
08330	DETRAN-RJ	230	52.326.642
08330	DETRAN-RJ	232	236.126.271
08410	DER-RJ	100	60.663.095
08411	FLXIII	100	29.655.126
09010	PGE	100	274.306.130
09010	PGE	230	50.000.000
13010	SEAPPA	100	30.826.996
13410	FIPERJ	100	10.550.715
13530	EMATER	100	67.199.596
13540	PESAGRO	100	27.263.552
13710	CASERJ	100	2.585.322
13720	CEASA	100	3.244.086
13720	CEASA	230	14.564.000
14010	SEGOV	100	57.888.724
14010	SEGOV	212	5.999.000
14310	PROCON-RJ	100	10.482.518
15010	SECEC	100	20.346.561
15410	FUNARJ	100	17.874.702
15430	FTMRJ	100	37.319.139
15430	FTMRJ	230	462.311
15440	FMIS	100	2.453.426
16010	SEDEC	100	1.468.478.590
16010	SEDEC	212	775.842
16610	FUNESBOM	232	20.186.000
17010	SEELJE	100	6.525.587
17310	SUDERJ	100	8.305.461
18010	SEEDUC	100	276.374.116
18010	SEEDUC	122	344.752.870
18010	SEEDUC	215	2.765.730.697
18020	DEGASE	100	48.760.585
18020	DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	606.295.848
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.434.204.620
20340	RIOPREVIDENCIA	231	14.994.722.882
20340	RIOPREVIDENCIA	234	3.294.985
20610	FAF	100	153.548.993
21010	SECCG	100	64.800.000
21020	SSCS	100	4.004.530
21060	SSMCC	100	13.007.712
21350	PRODERJ	100	41.453.205
21410	CEPERJ	100	9.930.907
21530	SERVE	100	136.514
21710	METRO	100	43.830
21720	CTC-RJ	100	330.710
21730	FLUMITRENS	100	399.114
24010	SEAS	100	10.513.472
24010	SEAS	297	978.956
24320	INEA	100	56.255.000
24320	INEA	218	39.157.638
24320	INEA	230	13.000.000
24320	INEA	232	8.000.000
24330	ITERJ	100	8.744.032
24370	DRM	100	6.143.106
25010	SEAP	100	563.318.351
25410	FSCABRINI	100	4.231.203
26010	SESEG (em Extinção)	100	9.250.082
29420	FS	223	316.394.260
29610	FES	100	294.522.768
29610	FES	122	588.145.413
29610	FES	225	8.857.792
29710	IVB	230	505.000
30010	SEDEERI	100	19.250.221
30310	AGETRANSP	232	19.668.544
30320	AGENERSA	232	14.533.894
30340	LOTARJ	230	10.743.500
30380	IPEM-RJ	212	24.060.000
30390	JUCERJA	230	24.276.243
30750	CODIN	100	6.400.698
30750	CODIN	230	1.400.000
31010	SETRANS	100	7.135.072
31330	DETRO-RJ	230	22.833.000
31710	CODERTE	230	12.113.502
31720	CENTRAL	100	42.401.534
31730	RIOTRILHOS	100	40.168.000
37020	EGE/SEFAZ	100	17.058.000
37020	EGE/SEFAZ	107	746.081.910
40010	SECTI	100	10.206.021
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	850.521.346
40440	FAETEC	100	613.290.148
40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	145.576.573
40460	CECIERJ	100	20.510.148
40470	UEZO	100	23.614.719
43010	SETUR	100	5.705.152
43710	TURISRIO	100	5.030.104
49010	SEDSODH	100	17.459.465
49412	FIA-RJ	100	12.402.734
50010	CGE	100	63.576.326
51010	SEPM	100	4.086.642.906
51010	SEPM	212	57.975.830
51660	FISED	103	114.017.591
52010	SEPOL	100	1.451.890.129
53010	SECID	100	2.607.114
53720	CEHAB-RJ	100	43.688.515
Total			33.977.858.570

Id: 2210166

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100	9.000
07310	IEEA	100	131.386
07510	EMOP	100	43.412.014
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000
08330	DETRAN-RJ	232	14.860.105
08410	DER-RJ	100	13.536.800
08411	FLXIII	100	1.300.000
09010	PGE	100	400.000



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019 às 02:06:57 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

09610	FUNPERJ	230	2.500.000
09610	FUNPERJ	232	2.000.000
13010	SEAPPA	100	150.000
13410	FIPERJ	100	180.500
13530	EMATER	100	3.174.490
13530	EMATER	230	50.725
13540	PESAGRO	100	1.606.509
13540	PESAGRO	230	23.000
13710	CASERJ	100	2.160.000
13710	CASERJ	230	208.000
13720	CEASA	100	6.564.387
13720	CEASA	230	36.840.000
14010	SEGOV	100	5.000
14310	PROCON-RJ	100	105.000
15010	SECEC	100	5.000
15410	FUNARJ	100	409.724
15430	FTMRJ	100	2.313.487
15440	FMIS	100	41.325
16010	SEDEC	100	320.000
16610	FUNESBOM	232	320.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	2.184.775
17310	SUDERJ	230	625.000
18010	SEEDUC	100	1.515.000
18020	DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.746.531.953
20340	RIOPREVIDENCIA	234	347.725.293
21010	SECCG	100	555.705
21020	SSCS	100	5.000
21060	SSMCC	100	10.000
21350	PRODERJ	100	2.815.190
21410	CEPERJ	100	356.757
21530	SERVE	100	2.805.000
21710	METRO	100	678.571
21720	CTC-RJ	100	504.743
21720	CTC-RJ	230	62.464
21730	FLUMITRENS	100	4.559.429
24010	SEAS	100	200.000
24320	INEA	100	1.866.958
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	60.000
24370	DRM	100	20.000
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	110.000
25410	FSCABRINI	230	110.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	100	851.537
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	32.089.831
29710	IVB	230	7.998.593
30010	SEDEERI	100	310.000
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.800.000
30380	IPEM-RJ	100	155.000
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	3.082.830
30750	CODIN	230	1.305.000
31010	SETRANS	100	50.000
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	8.451.420
31720	CENTRAL	100	51.311.421
31720	CENTRAL	230	815.103
31730	RIOTRILHOS	100	58.409.177
37010	EGE/SECCG	100	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	100	2.297.786.086
37020	EGE/SEFAZ	101	287.318.397
37020	EGE/SEFAZ	102	133.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	827.328.447
37020	EGE/SEFAZ	107	1.001.363.831
37020	EGE/SEFAZ	111	200.723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	249.931
37020	EGE/SEFAZ	132	32.734.956
40010	SECTI	100	48.300
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	18.214.350
40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	12.648.888
49010	SEDSODH	100	71.700
49412	FIA-RJ	100	88.697
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650	FUNESPOM	230	280.000
52010	SEPOL	100	450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.659.518
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500
	Total		8.479.238.817

Id: 2210167

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100	5.696.493
07010	SEINFRA	104	141.127
07010	SEINFRA	111	63.560.666
07010	SEINFRA	212	30.519.187
07010	SEINFRA	214	152.627.143
07010	SEINFRA	230	100.000
07310	IEEA	100	144.740
07510	EMOP	100	5.724.961
07510	EMOP	230	83.064
08010	VICE-GOV	100	67.231
08320	RIOSEGURANCA	100	124.564
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843
08330	DETRAN-RJ	230	44.115.020
08330	DETRAN-RJ	232	722.865.629
08410	DER-RJ	100	108.785.170
08410	DER-RJ	126	27.922.095
08410	DER-RJ	230	26.008.561
08411	FLXIII	100	22.525.452
08411	FLXIII	122	4.176.895
09010	PGE	230	103.537.151
09610	FUNPERJ	230	18.861.474
09610	FUNPERJ	232	195.309.544
13010	SEAPPA	100	6.247.293
13010	SEAPPA	111	2.792.000



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019 às 02:06:59 -0300.

13010	SEAPPA	195	3.008.292
13010	SEAPPA	212	3.000.000
13010	SEAPPA	232	1.405.017
13410	FIPERJ	100	213.496
13530	EMATER	100	3.779.126
13530	EMATER	230	1.037.642
13540	PESAGRO	100	691.514
13540	PESAGRO	212	4.196.752
13540	PESAGRO	230	113.296
13540	PESAGRO	233	40.749
13710	CASERJ	100	13.278
13710	CASERJ	230	287.212
13720	CEASA	100	660.000
13720	CEASA	230	82.947.123
14010	SEGOV	100	12.280.329
14010	SEGOV	212	874.051
14310	PROCON-RJ	100	464.057
14610	FEPROCON	230	11.617.436
15010	SECEC	100	15.372.471
15010	SECEC	212	37.656.238
15010	SECEC	230	100.255
15410	FUNARJ	100	2.658.106
15410	FUNARJ	230	831.463
15430	FTMRJ	100	6.460.528
15430	FTMRJ	230	3.752.449
15440	FMIS	100	353.919
15440	FMIS	230	30.000
16010	SEDEC	120	4.354.040
16610	FUNESBOM	120	1.742.606
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	85.022.770
16610	FUNESBOM	232	161.156.157
17010	SEELJE	100	6.949.870
17010	SEELJE	212	1.577.579
17010	SEELJE	224	13.167.024
17310	SUDERJ	100	1.000.943
17310	SUDERJ	230	2.689.916
18010	SEEDUC	100	353.771.688
18010	SEEDUC	105	460.432.689
18010	SEEDUC	120	2.465.199
18010	SEEDUC	122	309.835.514
18010	SEEDUC	212	192.766
18010	SEEDUC	215	16.908.936
18010	SEEDUC	224	209.364.172
18020	NOVO DEGASE	100	76.119.559
18020	NOVO DEGASE	101	28.786.391
18020	NOVO DEGASE	120	16.999.228
18030	CEE	100	113.783
20010	SEFAZ	100	67.822.905
20010	SEFAZ	111	250.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927
20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.291.219
20610	FAF	100	89.099.848
21010	SECCG	100	8.289.021
21060	SSMCC	100	7.431.579
21350	PRODERJ	100	10.461.295
21350	PRODERJ	122	50.000
21350	PRODERJ	230	10.076.467
21410	CEPERJ	100	236.650
21410	CEPERJ	230	5.320.000
21530	SERVE	100	4.978
21610	FUNDEP	233	35.000
21710	METRO	100	4.278
21720	CTC-RJ	100	6.346
21720	CTC-RJ	230	50.000
21730	FLUMITRENS	100	11.684
24010	SEAS	100	128.772
24010	SEAS	111	335.000.000
24010	SEAS	214	48.501.683
24010	SEAS	297	1.000.000
24040	FECAM	101	563.689
24040	FECAM	104	665.725.789
24040	FECAM	297	6.000.000
24320	INEA	212	4.363.582
24320	INEA	214	238.945.045
24320	INEA	218	56.069.780
24320	INEA	230	20.950.670
24320	INEA	232	17.072.850
24320	INEA	233	264.500
24320	INEA	297	17.628.285
24330	ITERJ	100	367.002
24330	ITERJ	122	126.064
24330	ITERJ	212	6.767.142
24370	DRM	100	129.728
24370	DRM	230	1.200
24370	DRM	232	412.780
24630	FUNDRHI	212	1.381.116
24630	FUNDRHI	230	175.288.275
25010	SEAP	100	401.443.362
25010	SEAP	120	2.616.785
25010	SEAP	212	4.097.456
25410	FSCABRINI	100	1.306.529
25410	FSCABRINI	230	11.083.791
25610	FUESP	100	45.830
25610	FUESP	120	148.631
25610	FUESP	212	4.770
25610	FUESP	224	61.743.638
25610	FUESP	230	12.784.737
26010	SESEG (em Extinção)	100	23.327.738
26010	SESEG (em Extinção)	212	21.374.265
29010	SES	100	46.500
29010	SES	224	618.000
29310	IASERJ	100	1.627.800
29310	IASERJ	230	120.000
29420	FS	223	367.568.880
29420	FS	225	2.590
29610	FES	100	1.661.694.130
29610	FES	122	2.460.159.913
29610	FES	212	2.151.261
29610	FES	225	777.691.016
29610	FES	232	3.556.497
29710	IVB	230	140.361.687
30010	SEDEERI	100	5.774.335
30010	SEDEERI	212	11.408.817
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550
30750	CODIN	100	3.762.578
30750	CODIN	230	6.347.699
31010	SETRANS	100	12.810.742
31010	SETRANS	122	16.945.500
31010	SETRANS	214	35.856.709
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632

31610	FET	122	249.659.500
31710	CODERTE	230	11.292.670
31720	CENTRAL	100	5.319.835
31720	CENTRAL	111	386.533.990
31720	CENTRAL	230	1.599.177
31730	RIOTRILHOS	100	7.469.412
31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
40010	SECTI	100	1.494.724
40410	FAPERJ	100	342.573.692
40410	FAPERJ	101	7.085
40410	FAPERJ	212	9.680.824
40410	FAPERJ	230	1.842.376
40430	UERJ	100	266.537.338
40430	UERJ	122	68.490.681
40430	UERJ	212	13.580.588
40430	UERJ	225	43.420.000
40430	UERJ	230	43.869.913
40440	FAETEC	100	113.407.334
40440	FAETEC	101	11.342.290
40440	FAETEC	122	16.544.359
40440	FAETEC	224	12.150.825
40440	FAETEC	230	304.250
40450	UENF	100	69.138.603
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	5.220.706
40450	UENF	230	242.741
40460	CECIEERJ	100	45.292.296
40460	CECIEERJ	101	4.731
40460	CECIEERJ	212	9.158.739
40460	CECIEERJ	230	3.877.302
40470	UEZO	100	13.532.061
40470	UEZO	212	1.400.000
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	1.331.489
43010	SETUR	100	19.617.973
43010	SETUR	111	73.803.030
43010	SETUR	212	7.864.477
43710	TURISRIO	100	159.910
49010	SEDSODH	100	9.108.856
49010	SEDSODH	122	45.373.486
49412	FIA-RJ	100	468.157
49412	FIA-RJ	230	5.004
49610	FFIA	100	7.435
49610	FFIA	230	4.538.888
49641	FUPDE	100	2.500
49650	FEAS	100	4.513.375
49650	FEAS	122	54.722.107
49650	FEAS	212	254.192
49650	FEAS	224	14.004.647
49650	FEAS	230	3.576.511
50610	FACI-RJ	100	5.000
51010	SEPM	100	129.305.597
51010	SEPM	120	59.283.352
51640	FUNESSP	100	2.500
51650	FUNESPOM	212	9.574.402
51650	FUNESPOM	218	23.485.596
51650	FUNESPOM	230	204.067.484
51660	FISED	103	392.462.543
52010	SEPOL	100	37293049,92
52010	SEPOL	120	11147797,34
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	872.424
53010	SECID	100	201.100
53610	FEHIS	122	163.609.141
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.435.724
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
15610	FEC	100	15.940
15610	FEC	230	26.319.751
21020	SSCS	100	1.180.098
21620	FEMPO	230	9.235.711
24020	UEPSAM	100	105.000
24640	FUNTERJ	230	3.000
30310	AGETRANSP	230	909.931
30310	AGETRANSP	232	4.246.525
30320	AGENERSA	232	8.842.503
30340	LOTARJ	230	162.656.500
30390	JUCERJA	230	37.555.679
30610	FEFEPS	230	5.000
30630	FREMF	230	60.645.486
37020	EGE/SEFAZ	100	2.500
50010	CGE	100	1.576.526
	Total		15.232.384.221

Id: 2210168

Atos do Governador**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETOS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 18 de abril de 2019, **VANICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 5006058-9, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/107/18/2019.

NOMEAR ALINOR DE ALMEIDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 1939185-4, para exercer, com validade a contar de 18 de abril de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Vanice da Conceição Padrão, ID Funcional nº 5006058-9. Processo nº E-04/107/18/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de junho de 2019, **JANE ROBERTA MARTINS PERDIGÃO MARTIN**, Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2ª Categoria, ID Funcional nº 4383905-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-9, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/202/54/2019.

NOMEAR, para fins de regularização da vida funcional da servidora **LUANA CARNEIRO BRANDÃO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2ª Categoria, ID Funcional nº 4387498-3, para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-9, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jane Roberta Martins Perdigão Martin, ID Funcional nº 4383905-3. Processo nº E-04/202/54/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2019, **LUANA CARNEIRO BRANDÃO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2ª Categoria, ID Funcional nº 4387498-3, do cargo em co-

missão de Coordenador, símbolo DAS-9, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/202/54/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de setembro de 2019, **AROLD RODRIGUES GONÇALVES NETO** do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-02/007/001127/2019.

NOMEAR MIRIAM MÓS BLÓIS para exercer, com validade a contar de 18 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto. Processo nº SEI-02/007/001133/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de setembro de 2019, **MIRIAM MÓS BLOIS**, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA. Processo nº SEI-02/007/001128/2019

EXONERAR MANOEL ROQUE FERREIRA MELO, ID FUNCIONAL Nº 568900-7, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais. Processo nº E-22/013/120/2019.

NOMEAR MANOEL ROQUE FERREIRA MELO, ID FUNCIONAL Nº 568900-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Fabiana Fernandes de Oliveira, ID Funcional nº 4383415-9. Processo nº E-22/013/120/2019.

NOMEAR ODIMAR CAMILO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 2867872-9 para exercer, com validade a contar de 16 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº E-18/002/766/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de setembro de 2019, **ODIMAR CAMILO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2867872-9, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Es-

tado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/002/766/2019.

NOMEAR ENRICO ALARIO RUBIN para exercer, com validade a contar de 23 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Promoção Institucional, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Ana Paula Paraguassu Barreto, ID Funcional nº 5100239-6. Processo nº SEI-30/001/029599/2019.

Id: 2210169

Vice Governadoria do Estado**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5723 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019****DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/073/101153/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Jurídico, aos Assessores Jurídicos e aos servidores, abaixo relacionados, para proceder à nomeação de prepostos, com a finalidade de representação do DETRAN-RJ em audiências judiciais, assim como para o recebimento de citações, intimações e notificações:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL
Andrius Setubal de Luna Freire	5095723-6
Bianca Araújo Amorim Luiz	4463321-1
Bruna Rocha Nogueira	5029625-6
Carlos Felipe Nogueira Pinho	4400602-0

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019 às 02:07:04 -0300.



A assinatura não possui validade quando impresso.